

do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Matrícula nº 9305; II - Thiago de Souza Nascimento - Matrícula nº 33128; III - Francisco Antônio Barros Alves - Matrícula nº 09527. Art. 3º A Comissão constituída nos termos do Artigo 2º será presidida pela Sra. Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho. Art. 4º Os pareceres técnicos emitidos pela referida comissão deverão obedecer ao previsto no art. 35, V, "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, aos 13 de julho de 2023. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES. **CONTRATADO:** EMPRESA MAVI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.414/0001-79, neste ato representada por Francisco Mariano Nunes Sobrinho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, tintas acrílicas para piso, tinta acrílica em spray e pigmentos para tinta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.192,30 (Trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202. 26.125. 0064.1.407.0000 - 33903000 - 1752000000. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Endrio Araújo de Barros, gerente de sinalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, Sr. Igor Fernandes Nóbrega, analista de arquitetura, infraestrutura e urbanismo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 11 de julho de 2023. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA CMT - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES. **CONTRATADO:** EMPRESA GIS MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada por Gisvaldo Cavalcante Prado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, tintas acrílicas para piso, tinta acrílica em spray e pigmentos para tinta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.365,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202. 26.125. 0064.1.407.0000 - 33903000 - 1752000000. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Endrio Araújo de Barros, gerente de sinalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, Sr. Igor Fernandes Nóbrega, analista de arquitetura, infraestrutura e urbanismo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 11 de julho de

2023. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA CMT - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES. **CONTRATADO:** EMPRESA G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, neste ato representada por Gisvaldo Cavalcante Prado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, tintas acrílicas para piso, tinta acrílica em spray e pigmentos para tinta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 389.545,40 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202. 26.125. 0064.1.407.0000 - 33903000 - 1752000000. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Endrio Araújo de Barros, gerente de sinalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, Sr. Igor Fernandes Nóbrega, analista de arquitetura, infraestrutura e urbanismo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 12 de julho de 2023. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA CMT - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01.2023/SEDHAS - DOADOR: A empresa GRENDENE S/A, com sede na Avenida Pimentel Gomes, 214, bairro Expectativa, Sobral/CE, através de sua matriz estabelecida na Cidade de Sobral/CE, representada neste ato pelo Sr. Nelson José Rossi. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, Sobral/CE, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela sua Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. **DO OBJETO:** O presente TERMO DE DOAÇÃO, tem como objeto a doação de 500 (quinhentos) pares de sandálias, para serem distribuídas aos municípios nas celebrações programadas para o Aniversário de 250 Anos do Município Sobral, especialmente as que forem desenvolvidas pelo DONATÁRIO. **DOS ENCARGOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo. **DO PRAZO:** O presente TERMO DE DOAÇÃO, vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes. **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do Presente Termo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Nelson José Rossi - Empresa Grendene S/A. Raimundo Nonato Archanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P258529/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23003 - SEDHAS. OBJETO: Serviço de decoração destinada ao espaço onde serão realizadas cerimônias de casamentos civis coletivos promovidos pela Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, na programação do aniversário dos 250 anos do município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, e o Art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** L.C. LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.559.500/0001-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.04.122.0500.2523.33903900.1500000000. Sobral - CE, 13 de julho de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.